INDICAÇÃO Nº186/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que embora seja classificada como uma Zona de Proteção Especial (ZPE), o balneário Ponta da Praia é o local de residência de inúmeras famílias;

Considerando que por suas características peculiares, a Ponta da Praia é hoje um dos locais mais visitados em toda a Ilha Comprida;

Considerandoque as pessoas que moram e visitam merecem toda a atenção do Poder Público, bem como, o aporte de investimentos em equipamentos que proporcionem lazer;

Considerandoque a Ponta da Praia é um dos únicos locais com relevante densidade populacional em nosso município que não foi contemplada com uma "Ilha de Lazer";

Considerandoque o trapiche era um local utilizado por moradores e visitantes e que hoje está completamente abandonado;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, **a manutenção e reforma do trapiche da Ponta da Praia e a construção de uma praça nos moldes das "Ilhas de Lazer" construídas em outros balneários.**

Plenário dos Emancipadores, 27 de agosto de 2018,

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS